

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001548/2016

Data: 09/12/2016 Horário: 15:17

Legislativo - PAR 182/2016

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

### PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

**Processo:** EMENDA Nº 24/2016 E EMENDA Nº 26/2016.

**Assunto:** SUBEMENDAS MODIFICATIVAS AO PLC Nº 22/2015, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, PARA DISPOR SOBRE AS RESPONSABILIDADE DO LOTEADOR PELA SOLIDEZ, SEGURANÇA E RECUPERAÇÃO DE LOTEAMENTOS.


**Autorias:** Emenda Nº 24/2016 - Vereador Antônio Esmael Alves de Mira e Emenda Nº 26/2016 – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

**Relator Nomeado:** Vereador IGOR FIORENTINO

**PARECER:** A Comissão reunida para analisar as Emendas em questão, já contando com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e atendendo o que dispõe o Artigo 77, Inciso III, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3” do Regimento Interno da Câmara Municipal, concluiu que nada obsta a tramitação do referido.

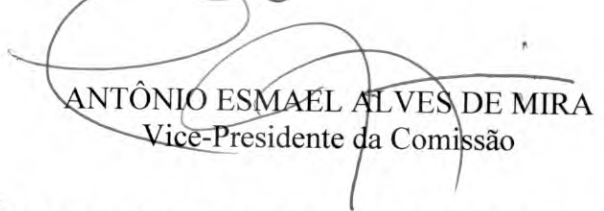
Portanto, como Relator nomeado, exaro **PARECER FAVORÁVEL** às Emendas supracitadas.

Ibitinga, 08 de dezembro de 2016.

  
IGOR FIORENTINO  
Secretário da Comissão

Os demais Membros da Comissão acompanham o Parecer do Relator.

  
VALDECIR DE TRAQUE  
Presidente da Comissão

  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Vice-Presidente da Comissão

**A SUA SENHORIA**  
**WINDSON PINHEIRO** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA – SP